

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



CONTRATO Nº.017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº035/2023-PE-SRP-(licitacoes-e nº1024964)

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBITIARA E A EMPRESA RAIMUNDO IRRIGAÇÃO BOMBAS E MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828.0001/76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, legalmente ratificado pelo seu Prefeito o Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG nº 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: nº 883.540.405-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Barbosa, nº 280, Centro, Ibitiara-Ba, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a **RAIMUNDO IRRIGAÇÃO BOMBAS E MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.450.979/0001-41, sediada na Rua Boninal, nº 625, Bairro Vasco Filho em , Seabra-Ba, CEP: 46.900-000, Email:Raimundo_irrigação@hotmail.com, telefone (75) 99966-0714, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO RIBEIRO FILHO, inscrito no CPF nº 491.724.415-34, portador da Carteira de Identidade nº 0497759608 SSP/BA, doravante denominada simplesmente CONTRATADO , resolvem celebrar o presente Contrato, procedimento vinculado ao Pregão Eletrônico 035/2023-PE-SRP-(licitações-e nº1024957), homologado pelo Gestor Municipal em 09 de janeiro de 2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de construção em geral (lotes desertos e fracassados do PE028/2023) e outros complementares (areia e brita), sob pedidos parcelados e continuados para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Ibitiara-Ba, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº.035/2023-PE-SRP-(licitações-e nº1024964) e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, § 1º, III da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 269.872,80. (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

LOTE 05: MANGUEIRAS							
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	U. MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	MANGUEIRA CRISTAL	TRANÇADA PARA JARDIM 1/2"	350	Metros	R\$ 5,50	R\$ 1.925,00	H. FLEX
2	MANGUEIRA CRISTAL	LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	350	Metros	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00	H. FLEX
3	MANGUEIRA DE PVC	CRISTAL 1,1/4" X 3,0MM TRANSPARENTE	350	Metros	R\$ 18,01	R\$ 6.303,50	H. FLEX
4	MANGUEIRA PRETA	PARA IRRIGAÇÃO 1.1/2"	350	Metros	R\$ 4,80	R\$ 1.680,00	H. FLEX

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



5	MANGUEIRA PRETA	PARA IRRIGAÇÃO 1. 1/4"	350	Metros	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00	H. FLEX
6	MANGUEIRA PRETA	PARA IRRIGAÇÃO 2"	350	Metros	R\$ 7,62	R\$ 2.667,00	H. FLEX
7	MANGOTE AZUL 1"	ROLO COM 30 METROS	2	ROLOS	R\$ 360,00	R\$ 720,00	H. FLEX
8	MANGOTE AZUL 1.1/2"	ROLO COM 30 METROS	2	ROLOS	R\$ 406,00	R\$ 812,00	H. FLEX
9	MANGOTE AZUL 2"	ROLO COM 30 METROS	2	ROLOS	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00	H. FLEX
TOTAL LOTE:17.650,50(DEZESETE MIL, SEICENTOS E CINQUENTA E CINQUENTA CENTAVOS)							

LOTE 06: EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS							
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	U. MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	Motor Sub Trifásico	2 Hp 380 V	8	Unidades	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00	EBARA
2	Motor Sub Trifásico	3 Hp 380 V	8	Unidades	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00	EBARA
3	Motor Sub Trifásico	4 Hp 380 V	5	Unidades	R\$ 1.797,00	R\$ 8.985,00	EBARA
4	Motor Sub Trifásico	5 Hp 380 V	5	Unidades	R\$ 1.940,00	R\$ 9.700,00	EBARA
5	Motor Sub Trifásico	5,5 Hp 380 V	1	Unidades	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00	EBARA
6	Motor Sub Monofásico	0,75 HP 220 V	10	Unidades	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00	EBARA
7	Motor Sub Monofásico	1,0 HP 220V	8	Unidades	R\$ 870,00	R\$ 6.960,00	EBARA
8	Motor Sub Monofásico	1,5 HP 220 V	8	Unidades	R\$ 1.050,00	R\$ 8.400,00	EBARA
9	Motor Sub Monofásico	2,0 HP 220 V	10	Unidades	R\$ 1.220,00	R\$ 12.200,00	EBARA
10	Motor Sub Monofásico	3,0 HP 220 V	5	Unidades	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00	EBARA
11	Bomba Centrífuga	1 Cv Hmt Min. 6 M E Max. 28m Vazão Até 15.000 Mil L/H	1	Unidades	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00	THEBE
12	Bomba Centrífuga	1.5 Cv Hmt Min. 8m E Max. 32m Vazão Até 16.000 Mil L/H	1	Unidades	R\$ 1.625,00	R\$ 1.625,00	THEBE
13	Bomba Centrífuga	2 Cv Hmt Min. 10m E Max. 40m Vazão Até 16.500 Mil L/H	2	Unidades	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00	THEBE
14	Cabo Pp	3 x 6 mm	100	Metros	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	CONDU.
15	Cabo Pp	3 X2,5mm	300	Metros	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00	CONDU.
16	Cabo Pp	3x 4mm	500	Metros	R\$ 13,88	R\$ 6.940,00	CONDU.
17	Cabo Alumínio	Duplex 16 Mm	500	Metros	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00	COPPER
18	Corda P/ Laco	10 Mm Marítima	1000	Metros	R\$	R\$ 2.900,00	RODOC.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 2 de 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



					2,90		
19	Capacitor 18	Uf 440 V	10	Unidades	R\$ 26,10	R\$ 261,00	WEG
20	Capacitor 20	Uf 440 V	10	Unidades	R\$ 27,70	R\$ 277,00	WEG
21	Capacitor 25	Uf 440 V	10	Unidades	R\$ 30,27	R\$ 302,70	WEG
22	Capacitor 35	Uf 440 V	20	Unidades	R\$ 36,00	R\$ 720,00	WEG
23	Capacitor 40	Uf 440 V	20	Unidades	R\$ 48,00	R\$ 960,00	WEG
24	Capacitor 50	Uf 440 V	10	Unidades	R\$ 43,00	R\$ 430,00	WEG
25	Capacitor 60	Uf 440 V	10	Unidades	R\$ 68,00	R\$ 680,00	WEG
26	Disjuntor Unipolar	16 Amp.	10	Unidades	R\$ 14,00	R\$ 140,00	SOPRA.
27	Disjuntor Unipolar	25 Amp.	10	Unidades	R\$ 15,00	R\$ 160,00	SOPRA.
28	Disjuntor Unipolar	32 Amp.	10	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 200,00	SOPRA.
29	Disjuntor Unipolar	40 Amp.	10	Unidades	R\$ 20,00	R\$ 200,00	SOPRA.
30	Disjuntor Bipolar	16 Amp.	5	Unidades	R\$ 29,00	R\$ 145,00	SOPRA.
31	Disjuntor Bipolar	35 Amp.	10	Unidades	R\$ 38,00	R\$ 380,00	SOPRA.
32	Disjuntor Bipolar	40 Amp.	5	Unidades	R\$ 67,00	R\$ 335,00	SOPRA.
33	Chave Magnetica	1 Cv 220 V	6	Unidades	R\$ 274,00	R\$ 1.644,00	WEG
34	Chave Magnetica	1.5 Cv 220 V	10	Unidades	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	WEG
35	Chave Magnetica	2 Cv 220 V	10	Unidades	R\$ 308,00	R\$ 3.080,00	WEG
36	Chave Magnetica	3 Cv 220 V	10	Unidades	R\$ 332,00	R\$ 3.320,00	WEG
37	Contactor	Cjx2 1810 220v	5	Unidades	R\$ 122,00	R\$ 610,00	LUKM.
38	Contactor	Cjx2 3210 380v	3	Unidades	R\$ 155,00	R\$ 495,00	LUKM.
39	Luva Galvanizada 1"	Luva Galvanizada 1"	20	Unidades	R\$ 13,60	R\$ 272,00	HIDROC.
40	Luva Galvanizada 1.1/4"	Luva Galvanizada 1.1/4"	40	Unidades	R\$ 16,50	R\$ 660,00	HIDROC.
41	Luva Galvanizada 1.1/2"	Luva Galvanizada 1.1/2"	32	Unidades	R\$ 19,30	R\$ 617,60	HIDROC.
42	Curva 90° Galvanizada 1"	Curva 90° Galvanizada 1"	10	Unidades	R\$ 31,00	R\$ 310,00	HIDROC.
43	Curva 90° Galvanizada 1.1/4"	Curva 90° Galvanizada 1.1/4"	10	Unidades	R\$ 42,00	R\$ 420,00	HIDROC.
44	Curva 90° Galvanizada 1.1/2"	Curva 90° Galvanizada 1.1/2"	10	Unidades	R\$ 51,00	R\$ 510,00	HIDROC.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 3 de 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



45	Bombeador Sub. 1 Cv 4" Hmt Min. 35m E Max. 90m Vazão Até 3.500 Mil L/H	Bombeador Sub. 1 Cv 4" Hmt Min. 35m E Max. 90m Vazão Até 3.500 Mil L/H	10	Unidades	R\$ 884,00	R\$ 8.840,00	LEÃO
46	Bombeador Sub. 1,5cv	4" Hmt Min. 62m E Max. 120m Vazão Até 3,5mil L/H	5	Unidades	R\$ 985,00	R\$ 4.925,00	LEÃO
47	Bombeador Sub. 2,0cv	4" Hmt Min. 40m E Max. 110m Vazão Até 6mil L/H	6	Unidades	R\$ 955,00	R\$ 5.730,00	LEÃO
48	Bombeador Sub. 3,0cv	4" Hmt Min. 62 E Max. 160m Vazão Até 6 Mil L/H	6	Unidades	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00	LEÃO
49	Bombeador Sub. 4.0 Cv	4" Hmt Min. 90 M E Max. De 150m Vazão Até 7.500 Mil L/H	4	Unidades	R\$ 2.800,00	R\$ 11.200,00	LEÃO
50	Bombeador Sub. 5.0 Cv	De 4" Hmt Min. De 108 M E Max. De 160m Vazão Até 8m3	4	Unidades	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00	LEÃO
51	Voltímetro 250 V	Voltímetro 250 V	2	Unidades	R\$ 75,00	R\$ 150,00	TEKLE.
52	Voltímetro 500 V	Voltímetro 500 V	2	Unidades	R\$ 54,00	R\$ 108,00	TEKLE.
53	Válvula De Retenção Bronze 1"	Válvula De Retenção Bronze 1"	3	Unidades	R\$ 120,00	R\$ 360,00	DOCOL
54	Fita Isol A Fus 19mmx10m	Fita Isol A Fus 19mmx10m	10	Unidades	R\$ 7,20	R\$ 72,00	VONDE.
55	Fita Isolante.18mmx20m	Fita Isolante.18mmx20m	20	Unidades	R\$ 9,50	R\$ 190,00	VONDE.
56	Fita Auto Fusão	rolo com 20 metros	10	Unidades	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00	3M
57	Cabo PP	2 X 2. 5 MM	100	METROS	R\$ 6,90	R\$ 690,00	CONDU.
58	Contactora Permanete	270-324 250 v	5	Unidades	R\$ 93,80	R\$ 469,00	TEKLE
59	Chave de partida 10.0 CV TRIF/380	Chave de partida 10.0 CV TRIF/380	5	Unidades	R\$ 384,00	R\$ 1.920,00	WEG
60	Chave de partida 3.0 CV TRIF/380	Chave de partida 3.0 CV TRIF/380	6	Unidades	R\$ 267,00	R\$ 1.602,00	WEG
61	Chave de partida 5.0 CV TRIF/380	Chave de partida 5.0 CV TRIF/380	4	Unidades	R\$ 308,00	R\$ 1.232,00	WEG
62	Chave de partida 7.5 CV TRIF/380	Chave de partida 7.5 CV TRIF/380	5	Unidades	R\$ 383,00	R\$ 1.915,00	WEG
63	Contactora TRIP CJX2-1210	(LCID-1210) 1 NA 220 V	3	Unidades	R\$ 76,00	R\$ 228,00	TEKLE.
64	Contactora TRIP CJX2-1210	(LCID-1210) 1 NA 380 V	3	Unidades	R\$ 76,00	R\$ 228,00	TEKLE.
65	Contactora CJX2-2510 220 v	Contactora CJX2-2510 220 v	3	Unidades	R\$ 138,00	R\$ 414,00	TEKLE.
66	Contactora CJX2-	Contactora CJX2-2510 380	3	Unidades	R\$	R\$ 366,00	TEKLE.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



	2510 220 v	v			122,00		
67	Motor Ebara OP4 TRIF/380 V	Motor Ebara OP4 TRIF/380 V	3	Unidades	R\$ 1.723,00	R\$ 5.169,00	EBARA
68	RELE DE NIVEL 220 V	RELE DE NIVEL 220 V	3	Unidades	R\$ 144,00	R\$ 432,00	TEKLE.
69	RELE DE NIVEL JPN 1" 380 VCA	RELE DE NIVEL JPN 1" 380 VCA	3	Unidades	R\$ 156,00	R\$ 468,00	TEKLE.
70	RELE FALTA FASE REF	BIVOLT 220/ 380 VCA	3	Unidades	R\$ 141,00	R\$ 423,00	TEKLE.
71	RELE TEMPO LK-RT 0-5.SEG 220 V	RELE TEMPO LK-RT 0-5.SEG 220 V	3	Unidades	R\$ 125,00	R\$ 375,00	TEKLE.
72	RELE TERMICO L. LR2 D.1314	(7-10A)	3	Unidades	R\$ 78,00	R\$ 234,00	TEKLE.
73	RELE TERMICO L. LR2 D.1316	(9-13A)	3	Unidades	R\$ 76,00	R\$ 228,00	TEKLE.
74	RELE TERMICO L. LR2 D.1321	(12-18A)	3	Unidades	R\$ 79,00	R\$ 237,00	TEKLE.
TOTAL DO LOTE:198.984,30(CENTO E NOVENTA E OITO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS)							

LOTE 08: TUBOS E CORRELATOS							
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	QUANT.	U. MEDIDA	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	TUBO PVC IRRIGAÇÃO	PN80 75MM AZUL	30	Unidades	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00	KEP
2	TUBO PVC SERIE NORMAL	, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	5	Unidades	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00	KEP
3	TUBO PVC SERIE NORMAL,	DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	10	Unidades	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00	KEP
4	TUBO PVC SERIE NORMAL,	DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	10	Unidades	R\$ 45,00	R\$ 450,00	KEP
5	TUBO PVC SERIE NORMAL,	DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	10	Unidades	R\$ 51,00	R\$ 510,00	KEP
6	TUBO PVC, SOLDAVEL	, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	10	Unidades	R\$ 13,00	R\$ 130,00	KEP
7	TUBO PVC, SOLDAVEL	, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	40	Unidades	R\$ 17,00	R\$ 680,00	KEP
8	TUBO PVC, SOLDAVEL,	DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	10	Unidades	R\$ 22,00	R\$ 220,00	KEP
9	TUBO PVC, SOLDAVEL,	DN 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	10	Unidades	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00	KEP
10	TUBO PEAD AZUL	PARA AGUA - 40MM PN16	20	Unidades	R\$ 0,90	R\$ 18,00	D. PLAN
11	TUBO IRRIGAÇÃO	50MM PN 80 AZUL	1000	Unidades	R\$ 42,00	R\$ 42.000,00	KEP
12	Tubo de 1.1/2" x 2,0mm x 6000mm	chapa 14 preto	20	Unidades	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	QUALI

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 5 de 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



13	Tubo de 1.1/2" x 2,0mm x 6000mm	chapa 14 galvanizada	20	Unidades	R\$ 251,00	R\$ 5.020,00	QUALI
14	Tubo de 3" x 2,0mm x 6000mm	preto	20	Unidades	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00	QUALI
15	Tubo Roscavel	Branco 1" 6mts	50	Unidades	R\$ 67,00	R\$ 3.350,00	KEP
16	Tubo Roscavel	Branco 1.1/4" 6mts	50	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00	KEP
17	Tubo Roscavel	Branco 1.1/2" 6mts	50	Unidades	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00	KEP
18	Tubo Roscavel	Azul 1.1/2" 4mts	30	Unidades	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00	KEP
TOTAL DO LOTE:80.238,00(OITENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS)							

3.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

02.01.000-Secretaria de Governo e Administração

Proj. Ativ.:2008- Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

Elem Desp:4.4.9.0.52.00.00-Equipamentos e material Permanente (17063110/15000000)

Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo(17063110/15000000)

02.01.000-Secretaria de Governo e Administração

Proj. Ativ.:2003- Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo

Elem Desp:4.4.9.0.52.00.00-Equipamentos e material Permanente (15000000)

Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

02.01.000-Secretaria de Governo e Administração

Proj. Ativ.:2006- Gestão das Ações de Obras e Urbanismo

Elem Desp:4.4.9.0.52.00.00-Equipamentos e material Permanente (15000000)

Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

02.01.000-Secretaria de Governo e Administração

Proj. Ativ.:2009- Manutenção da Rede de Iluminação Pública

Elem Desp:4.4.9.0.52.00.00-Equipamentos e material Permanente (15000000)

Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

02.01.000-Secretaria de Governo e Administração

Proj. Ativ.:2010- Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

Elem Desp:4.4.9.0.52.00.00-Equipamentos e material Permanente (15000000)

Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

02.03.000-Fundo Municipal de Saúde- FMS

Proj. Ativ.:2033- Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elem Desp:4.4.9.0.52.00.00-Equipamentos e material Permanente (15000000)

Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

02.03.000-Fundo Municipal de Saúde- FMS

Proj. Ativ.:2034- Gestão das Ações do Grupo da Atenção Primária

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Elem Desp:4.4.9.0.52.00.00-Equipamentos e material Permanente (16000000/15000000)
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.:2016- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elem Desp:4.4.9.0.52.00.00-Equipamentos e material Permanente (15000000/1569000)
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000/1569000)

02.04.000-Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Proj. Ativ.:2058- Gestão das Ações do FUNDEB

Elem Desp:4.4.9.0.52.00.00-Equipamentos e material Permanente (15400000/15430000)
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15400000/15430000)

02.06.000-Secretaria Municipal de Assistência Social

Proj. Ativ.:2024- Gestão Administrativa do FMAS

Elem Desp:4.4.9.0.52.00.00-Equipamentos e material Permanente (15000000)
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

02.05.000-Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Proj. Ativ.:2023- Gestão das Ações Secretaria de Agricultura

Elem Desp:4.4.9.0.52.00.00-Equipamentos e material Permanente (15000000)
Elem Desp:3.3.9.0.30.00.00-Material de Consumo (15000000)

Parágrafo Único – (Das previsões Orçamentárias) - Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO

7.1 As regras acerca da garantia contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8 CLÁUSULA OITAVA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 As condições de execução e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9 CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pela CONTRATANTE.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e no Edital.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução do objeto sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ELEIÇÃO DO FORO

17.1 As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de Seabra-BA, para dirimir qualquer dúvida do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO

18.1 A relação jurídica aqui estabelecida é fundamentada no processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 035/2023-PE-SRP vinculando-se às PARTES às todos os termos do instrumento convocatório desta licitação.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 8 de 9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Ibitiara-Ba, 17 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DE IBITIARA
PREFEITO
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE

RAIMUNDO IRRIGAÇÃO BOMBAS E MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: 2 – Nome:
CPF: CPF:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Página 9 de 9